

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2026-COHAB-CE A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB - CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso das suas atribuições legais, e considerando as determinações contidas na IN nº 01/2018-TCE, alterada pela IN nº 03/2019-TCE, e Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.098, de 08 de junho de 2021 e Decreto 32.564 de 28 de março de 2018 e Lei nº 14.891, de 31/03/2011. RESOLVE, 1. AUTORIZAR a **Comissão Inventariante** designada através da Portaria nº 07/2026, datada de 07 de abril de 2026, composta o Contador **JOÃO BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO**, o Engenheiro **ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE**, Assessora Técnica **ANTÔNIA GLECIANY LEMOS NOGUEIRA**, bem como o responsável pelo Apoio Logístico desta Companhia, **AURICÉLIO DA SILVA FERREIRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de bens móveis inservíveis, para fins de alienação e desincorporação, nos termos do art.32 do Decreto nº 32.564, de 28/002/2018, classificando em: ociosos, recuperável, antieconômico, irrecuperável e inutilizado, bem como, a indicação do tipo de alienação, se por intermédio de venda, doação, transferência ou baixa, e ainda a avaliação dos mesmos. 2. Os que forem classificados para a alienação por venda, deverão ser relacionados em planilha em separado, para irem à Leilão de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis, a ser promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, em data a ser designada pela mesma, conforme dispõe do art.33 do supracitado diploma legal. 2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, e apresentação do respectivo Relatório. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2026-COHAB-CE - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do Processo NUP: 46062.000115/2026-18, que trata do descumprimento de cláusulas ajustadas no Contrato nº003/2023, celebrado entre a COHAB e a Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; RESOLVE. DESIGNAR os **ASSESSORES**, Francisco José Cabral da Costa, Henrique Machado da Ponte Neto e a advogada Valeska Oliveira de Sousa, para sob a presidência do Primeiro, **comporem a Comissão** Processante, designada para conduzir o Processo Administrativo que irá apurar os fatos, relativos ao descumprimento do que fora ajustado no contrato nº003/2023, com a Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com fundamento no que dispõe do inciso I do art.79, art. 80 e 87 todos da Lei nº 8.666/93, até sua conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias. Esta Portaria entrará em vigor na presente data. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2026-COHAB A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso das suas atribuições legais, e Considerando as recomendações da Secretaria do Planejamento e Gestão –SEPLAG, quando da realização do Workshop de que trata o Ofício Circular nº000030/2026/SEPLAG/SEDEC - COP, direcionado ao alinhamento institucional no âmbito das ações de acompanhamento e implementação do Termo de Ajuste de Gestão – TAG/TCE, realizado em 18 de março de 2026; Considerando também o cronograma de entregas estabelecido por ocasião do referido Workshop. RESOLVE Fica **prorrogado** para 14 de junho de 2026, o prazo de entrega do “diagnóstico” para a revisão dos dados lançados no **SISTEMA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS – SGBI**, referentes aos imóveis de propriedade da COHAB e imóveis de propriedade do Estado administrados por esta Companhia, previsto na Portaria Nº008/2025-COHAB-CE. Esta Portaria entrará em vigor na presente data. COHAB, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

Publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº161/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Porteiras, no período de 13 a 18.04.2026, a fim de realizar o transporte da equipe que participará do Fórum de Cultura, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	40
02	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	40
06	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	CARGO COMISSIONADO	3000103-6	7800	SEDE	A/F	40/40
07	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	5000141-5	7980	ESCOLA VIDA, S E ARTE	A	40
08	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
09	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	40
10	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4050051-0	7800	SEDE	A	40
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	40
12	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
13	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
14	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
15	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	40/40
16	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40